



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

= LEI Nº009/90 DE 29/06/90 =
(ORIUNDA DO PODER EXECUTIVO)

SÚMULA: Reestabelece a proporcionalidade dos proventos dos Inativos e Pensionistas da Municipalidade e dá outras providências.

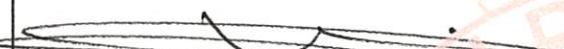
A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, "APROVOU" e eu PREFEITO MUNICIPAL "SANCIONO" a seguinte

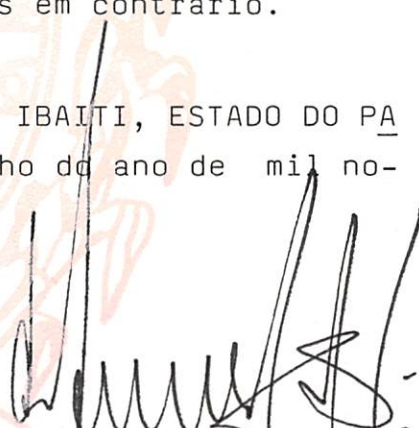
L E I

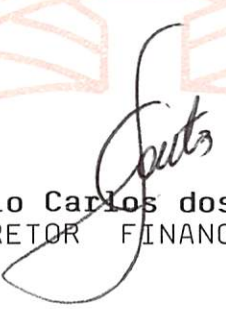
Art. 1º)– Ficam reestabelecidos os proventos dos servidores Inativos e Pensionistas do Quadro Próprio da Municipalidade, à partir de 1º de junho de 1990, na forma do anexo único da presente Lei.

Art. 2º)– Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa (29/06/90).


Marlei Ferreira Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL


Dr. Cesar Augusto Silva
ASSESSOR JURÍDICO
DIRETOR ADMINISTRATIVO


Antonio Carlos dos Santos
DIRETOR FINANCEIRO

A N E X O U N I C O - L E I Nº009/90 DE 23 /06/90

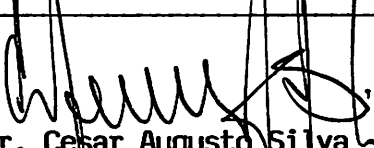
01.- INATIVOS :

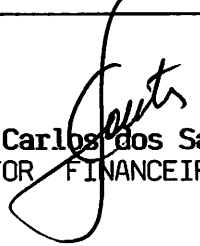
N O M E	C A R G O	DATA APOSENTAD.	PROVENTO RECEB/MAIO	QUINQ.(5%) RECEB/MAIO	TOTAL PROV. RECEB/MAIO	SALÁRIO ATIVA/JUN	PROVENTO REESTAB./JUN.	ÍNDICE DE REAJUSTE APLICADO
Antonio Modesto da Silva	Servente	-	1.068,45	-	1.068,45	3.690,01	3.690,01	245,3610%
Cecilia Lino Heidgger	Professora	14.08.81	2.111,69	527,92 (05)	2.639,61	3.674,06	4.592,57	73,9867%
Eliza do Prado Leite	Professora	04.01.80	1.251,61	312,91 (05)	1.564,52	3.674,06	4.592,57	193,5450%
Ernesto Sene	Ch. Div.S.Urb.	28.09.82	5.975,50	896,35 (03)	6.871,85	7.740,90	8.902,03	29,5434%
Irene de Oliveira Proença	Professora	10.05.84	2.124,97	318,75 (03)	2.443,72	3.674,06	4.225,16	72,8987%
Janete Bueno Noveli	Professora PMIA	26.12.88	3.647,32	729,47 (04)	4.376,79	3.748,32	4.497,98	2.7689%
Libya Baby Bueno	Professora PMI	01.04.89	3.295,35	659,07 (04)	3.954,42	3.748,32	4.497,98	13,7456%
Maria Correa da Silva	Professora	20.12.82	1.876,96	281,54 (03)	2.158,50	3.674,06	4.225,16	95,7452%
Maria Marques Bueno	Servente	20.12.82	1.299,83	-	1.299,83	3.690,01	3.690,01	183,8840%
Neiva Ap. Silva Reis	Assist.Adm."D"	01.08.84	3.553,47	710,69 (04)	4.264,16	13.822,46	16.586,95	288,9852%
Satilda Pia da Silva	Professora PMIA	01.04.88	4.619,92	923,98 (04)	5.543,90	3.748,32	4.497,98	-23,2531%
Terezinha Ribeiro Vedan	Professora	02.01.85	2.559,24	383,88 (03)	2.943,12	3.674,06	4.225,16	43,5606%
Virginio Teodoro	Fiscal Geral	24.03.83	4.681,08	1.404,32 (06)	6.085,40	7.740,90	10.063,17	65,3658%

02.- PENSIONISTAS :

N O M E	PENSÃO/BASE	SAL./BASE/ATIVA	60% SAL./BASE/ATIVA	PROVENTO/REESTAB./JUNHO	ÍND./REAJ./APLIC.
Maria Bellao Zaninetti	1.565,62	3.690,01	2.214,00	2.214,00	41,4136%
Maria Candida Martins da Costa	1.565,62	3.690,01	2.214,00	2.214,00	41,4136%
Maria Cecilia Muniz	1.565,62	3.690,01	2.214,00	2.214,00	41,4136%
Maria Fernandes	1.565,62	3.690,01	2.214,00	2.214,00	41,4136%
Maria dos Anjos Duarte Pereira	1.565,62	3.690,01	2.214,00	2.214,00	41,4136%


Marlei Ferreira Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL


Dr. Cesar Augusto Silva
ASSESSOR JURÍDICO
DIRETOR ADMINISTRATIVO


Antonio Carlos dos Santos
DIRETOR FINANCEIRO